

---

**O Curso tem o “Reconhecimento oficial pelo MEC?**

**Sim! O Projeto Pedagógico é reconhecido com base na Resolução N° 14/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Resolução n° 1/2007 do Conselho Nacional de Educação - MEC.**

**Titulação Acadêmica** - A chancela da certificação será pela Escola Superior de Ciência da Saúde - ESCS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à SES - Saúde da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal - GDF.

**Informações e contatos das coordenações?**

**Informações:** [www.sistemicaconsultoria.com](http://www.sistemicaconsultoria.com)

**Coordenação Técnica**

**Brasília /DF:**

**Miriam Coelho Braga - Sistêmica Consultoria**

**Site:** [sistemicaconsultoriacursos@gmail.com](mailto:sistemicaconsultoriacursos@gmail.com) [miriamcbraga@gmail.com](mailto:miriamcbraga@gmail.com)

**Skype:** miriamcoelhobraga **Fone:** 61-35772697 - 61-992235685 - 993761990

**Endereço:** SHIN QL 08 CJ 07 Casa 05 - Brasília/DF - CEP: 71520-275

A realização dos módulos em Brasília/DF agrega valor, enriquece a experiência e é fortalecida pela orientação de consultores internacionais e docentes nacionais de diversas regiões. A expertise transcultural desses professores e alunos enriquece o trabalho e oferece múltiplas possibilidades para atender as demandas e interesses dos alunos. Proporciona um ambiente rico e fértil para troca de experiências, intercâmbio de conhecimentos técnicos, habilitando o profissional para os desafios do trabalho em equipes multidisciplinares e dinâmicas.

**Quais os cursos que a Sistêmica consultoria oferece?**

Ofereceremos o CURSO Pós-Graduação Especialização Lato Sensu Sistêmica Fenomenológica Familiar iniciando o 1º módulo será realizado em Brasília, no Centro de Convenções Israel Pinheiro, próximo a Ermida dom Bosco, no período de 27 a 31 de julho de 2016 com Jakob Schneider da Alemanha e dois docentes Nacionais: Reginaldo Teixeira Coelho (Regis) e Maristela André. Em 2018, há possibilidade dos cursos das Especializações Familiar, Organizacional e Pedagógica serem desenvolvidos após o término da Especialização Familiar em março de 2018. Havendo interesse, os alunos que concluírem a Familiar poderão fazer uma segunda pós-graduação aproveitando os créditos dos módulos dos núcleos comuns, com a conseqüente redução dos custos para os módulos especializados.

**Qual o objetivo do Curso?**

**OBJETIVO GERAL**

Qualificar profissionais e gestores, habilitando-os para desenvolver e praticar a Sistêmica Fenomenológica Familiar em sessões individuais e/ou de grupos, com ferramentas e subsídios para o atendimento mais humanizado e de melhor qualidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Contribuir na perspectiva do processo de “cuidar do cuidador”, isto é, cuidar do profissional que cuida de outros e de seu envolvimento efetivo com o outro no estabelecimento de vínculos

Qualifica o profissional e humanizar os serviços, de forma a promover o desenvolvimento das pessoas, da sociedade e aumentar a capacidade gerencial do Estado.

Promover a saúde psicoemocional do profissional “cuidador” e articular o conhecimento fenomenológico técnico-científico, possibilitando a ampliação do campo de intervenção.

Proporcionar aos participantes instrumentos que permitam uma atuação mais eficiente e efetiva no exercício de suas atividades práticas de trabalho.

Oferecer aos profissionais conhecimentos sistêmicos e habilidades relevantes que introduzam e possibilitem melhorias no exercício de suas funções e dos processos das pessoas nos sistemas.

Ampliar a competência dos participantes para lidar dentro das organizações com as funções hierárquicas, atribuições, habilidades, gerências, liderança com foco nos resultados, na eficiência da comunicação interpessoal e interinstitucional.

Fomentar o desenvolvimento de redes estruturadas de agentes de mudança e multiplicadores, em suas diferentes práticas, para a articulação dos processos de trabalho.

### **Quem pode participar do curso?**

1º- Profissionais que já concluíram a graduação.

2º- Estudantes Universitários de graduação e pós-graduação só podem participar dos três módulos: Núcleos Comuns Específicos de Sistêmica Fenomenológica: 1º módulo Familiar, 2º Organizacional e o 3º Pedagógica. Os estudantes universitários terão desconto de 50% mediante comprovante de matrícula e receberão a declaração de participação dos respectivos módulos. (Não será aceita carteira de estudante).

**Investimento:** A participação dos estudantes universitários está sujeita a apresentação no 1º dia do módulo do comprovante do pagamento já quitado por depósito bancário com 30 dias de antecedência **no valor de R\$ 1.191,00** via depósito bancário ou pelo PagSeguro (onde é possível fazer pagamento no cartão de crédito em até 12 parcelas para **1 módulo, valor R\$ 1.191,00; 2 módulos R\$ 2.382,00; 3 módulos R\$ 3.573,00**). Enviar o comprovante bancário para o e-mail: [sistematicaconsultoriacursos@gmail.com](mailto:sistematicaconsultoriacursos@gmail.com). Não haverá restituição em caso de desistência.

### **Quem pode fazer o curso e obter o Certificado?**

O curso habilita o profissional das diversas áreas que já concluiu a graduação e que atendam aos pré-requisitos exigidos.

São duas as categorias de alunos: **Aluno Regular** e **Aluno Especial**:

- a) **Aluno Regular** - A presença é obrigatória nos 8 módulos de acordo com cronograma estabelecido, sendo exigido a apresentação de TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) para fazer jus ao título de “Especialista Sistêmico Familiar, Organizacional ou Pedagógica - Constelador”.

O investimento total do curso de Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar, por aluno é de **R\$ 21.359,00**, referente aos 8 módulos da Especialização a ser realizado no período de julho de 2016 a março de 2018. Poderá ser pago pelo PagSeguro em até 12x

por ano. Em 2016 são 3 módulos, o 1º, 2º e o 3º, o valor de R\$ 7.146,00; em 2017 com o reajuste o valor do módulo e de R\$ 2.679,00.

- b) Aluno Especial** - A escolha dos módulos será de acordo com o interesse do aluno, sendo concedida declaração de que cumpriu a carga horária de 40 horas, fazendo jus a três créditos pelo módulo realizado. Caso queira completar a Especialização, fará apenas os demais módulos programados.

O custo por módulo para o **Aluno Regular e Aluno Especial** é de **R\$ 2.679,00** para o ano de 2017, que será reajustado conforme os índices inflacionários pertinentes de 2017 a 2018. O pagamento do módulo poderá ser realizado pelo PagSeguro em até 12 vezes e deverá estar quitado 30 dias antes do início do mesmo, não havendo restituição em caso de desistência

Nesse valor estão incluídos apenas para o **Aluno Regular**: as horas de supervisão e os vídeos (documentação institucional, técnica e científica). Não estão incluídos neste custo: materiais didáticos instrucionais, horas de orientação do TCC, hospedagem, alimentação e transporte. É vedada a entrada de alunos regulares após o 1º módulo.

A participação do **Aluno Especial** está sujeita à confirmação no 1º dia do módulo do pagamento, já quitado por depósito bancário com 30 dias de antecedência no valor de R\$ 2.679,00, referente àquele módulo. Ressaltando que não haverá restituição em caso de desistência. Enviar o comprovante bancário para o e-mail: [sistematicaconsultoriacursos@gmail.com](mailto:sistematicaconsultoriacursos@gmail.com)

A estratégia de permitir o **aluno Especial** tem por objetivo oferecer uma oportunidade aos profissionais que já fizeram treinamentos ou formações não reconhecidas oficialmente pelo MEC de fazer supervisão, reciclar e atualizar seus conhecimentos com os renomados consultores e docentes internacionais e nacionais. E se estende para outros profissionais que queiram conhecer a abordagem sistêmica.

### Qual o PÚBLICO ALVO?

- Executivos, diretores, gerentes e técnicos dos setores públicos, privado e do terceiro setor, nos níveis de direção, coordenação e assessoramento;
- Profissionais da área de administração, jurídica, saúde, educação, serviço social, segurança e outras, e profissionais liberais que atuam nas áreas de desenvolvimento humano, organizacional e empresarial;
- Educadores, consultores, *coaches*, facilitadores - internos e externos das áreas de gestão e negócios.
- Profissionais que estejam retornando ao mercado de trabalho e desejam atualizar e inovar metodologias de processos de trabalho.
- Profissionais, executivos e gestores de áreas de atuação multidisciplinar que desejam empreender, obter uma nova inserção no mercado de trabalho e impacto financeiro, para alavancar a carreira profissional com segurança e vantagem competitiva no mercado.

### QUAIS OS BENEFÍCIOS E RESULTADOS PARA O ALUNO/PROFISSIONAL?

O Curso de Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar proporciona aos profissionais uma compreensão dos sistemas complexos advindos dos relacionamentos do indivíduo, na família, na organização, na sociedade e/ou na rede social.

Na área da saúde, os alunos capacitam-se para uma visão mais ampla da relação saúde-doença como, por exemplo, o sofrimento vivido dentro de relações facilitadoras ou impeditivas do processo de recuperação e/ou desenvolvimento pessoal e social.

A visão sistêmica facilita a participação em equipes interdisciplinares, possibilitando a coerência entre reflexão e ação.

O eixo sistêmico familiar permite que a busca pela solução de problemas se centre no núcleo familiar como um todo e nos diversos lugares e papéis desempenhados, e não apenas no indivíduo isoladamente.

A aplicabilidade dos princípios da Sistêmica Familiar para os profissionais da Justiça, no âmbito da Mediação, poderá ser instrumento facilitador no posicionamento e escolha da estratégia de ação de forma mais efetiva na solução de conflitos, podendo antepor a mediação, usando a metodologia da constelação nas conciliações e resoluções de conflitos.

Na área da justiça restaurativa opõe-se à justiça redistributiva, punitiva, visa à reparação de danos causados à vítima, “lidar com os efeitos do crime e com as conseqüências futuras é um dos objetivos da justiça restaurativa comum, do sistema judiciário”.

**O Núcleo Comum Específico de Sistêmica Organizacional** traz instrumentos de gestão de superação do modelo tradicional fragmentado em setores estanques. Traz também uma compreensão da dinâmica grupal dentro das instituições, permitindo a identificação das forças restritivas, que enfraquecem, e das impulsoras que fortalecem as relações de trabalho. Questões ligadas às estruturas de poder, ao pertencimento, à hierarquia, liderança, resultados e outros aspectos ligados à gestão que são redefinidos a partir da percepção sistêmica.

**O Núcleo Comum Específico de Sistêmica Pedagógica** proporciona a mudança de paradigma na aprendizagem, ao introduzir os princípios do sistema familiar, cultural e social no processo de assimilação do conhecimento pedagógico sistêmico.

O conhecimento Sistêmico Fenomenológico das constelações e os demais instrumentos de intervenção representam uma forma de “empoderamento” profissional e pessoal com acesso a carreira e com impacto financeiro.

Habilita os profissionais no fortalecimento da capacidade gerencial e na formulação de políticas públicas, tendo em vista que a abordagem sistêmica centra-se em práticas integradoras no panorama da estrutura familiar, no desenvolvimento organizacional e no âmbito pedagógico escolar. Prevê o desenvolvimento de uma relação humanizada, sustentada e participativa, sincronizando os conhecimentos científicos e fenomenológicos.

Todos os alunos durante o curso farão exercícios práticos alinhados à teoria.

O aluno habilitado terá ferramentas diferenciadas para incluir no seu repertório de atendimentos individual ou em grupo, consultoria e *coaching*. Usará o método inovador das constelações para diagnósticos, ampliando o horizonte dos conhecimentos e informações em curto espaço de tempo, numa ampliação de consciência pessoal, de clã familiar e social.

### **Qual a META?**

Capacitar no mínimo 100 alunos na especialização. Esse é o número mínimo para garantir a viabilidade econômica do curso. Caso não se alcance esse total, o curso terá que ser postergado.

### **OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO:**

#### **Qual a Carga horária**

O curso inicia de 27 a 31 de julho de 2016, com término previsto para março de 2018.

A **carga horária** do curso presencial é de 320 horas, complementadas com 50 horas de atividades práticas supervisionadas, totalizando 370 horas. Será ministrado ao longo de dois anos, com espaço aproximado de 2 a 3 meses entre os módulos. Está composto por 8 módulos de 40 horas, em 5 dias consecutivos, de quarta-feira a domingo, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas. O curso terá 24 créditos, sendo 3 créditos por módulo.

### **Processo de SUPERVISÃO**

Entre os módulos os estudantes terão conteúdos teóricos e desenvolverão trabalhos práticos acadêmicos com exercícios sistêmicos e constelações. O grupo se reunirá mensalmente sob a supervisão da coordenação local. A frequência será registrada, contando ainda com 50 horas de supervisão de caráter obrigatório registradas no "Passaporte". Não serão computadas horas de orientação de TCC, de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

As práticas poderão ser realizadas em espaços institucionais como: postos de saúde, hospitais, Centros de Atenção Psicossocial - CAPs, Centros de Atendimento Juvenil Especializado - CAJEs, escolas, casa de abrigo, penitenciárias (saúde prisional) e outros serviços das redes institucionalizadas, ou de empresas, organizações privadas, de acordo com o contexto de trabalho dos participantes.

### **O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC**

O **TCC** deverá ser elaborado, como trabalho, estudo ou pesquisa, relacionado com a prática vivenciada pelos alunos em seus contextos de trabalho, objetivando o enfrentamento de problemas específicos dos serviços, de modo que, ao atuarem sobre tais problemas, estejam construindo novas perspectivas para suas práticas de assessoramento, gestão, assistenciais, aconselhamento pedagógico e outras.

### **Módulos e Núcleos Comuns Específicos e Núcleos Especializados**

Os **Núcleos Comuns Específicos** serão três, tendo como objetivo harmonizar, integrar e equalizar o conhecimento geral sistêmico dos alunos. Os cursos se iniciam com dois módulos, 1º **Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Familiar**, seguidos do 2º módulo **Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Organizacional** e o 3º módulo **Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Pedagógica**.

Os **Núcleos Especializados** - são cinco módulos o 4º 5º, 6º, 7º e 8º. Em todos os módulos incluem sessões de práticas e de supervisão, voltados para a **Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar**.

### **A METODOLOGIA**

No contexto da execução do curso serão utilizados os seguintes princípios metodológicos andragógicos:

- Marco teórico da Educação Permanente;
- Método promotor do protagonismo, da autonomia, da criatividade e da ética humanizada;



- Metodologias interativas, colaborativas e proativas orientadas para soluções que propiciem a construção coletiva e a socialização do conhecimento, com desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC voltado para a prática;
- Processos de vivência, a articulação teoria-prática, em um processo contínuo de reflexão-ação sobre os conteúdos técnicos e a prática do trabalho.

A metodologia é essencialmente teórico-vivencial em todas as fases do desenvolvimento da aprendizagem. O aluno desenvolverá suas competências adquirindo os novos conhecimentos por meio da prática coerente com a essência do curso.

Neste sentido, o estudante é o sujeito protagonista do processo de aprendizagem e o professor é o facilitador, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo das atividades, conhecimentos e habilidades.

A metodologia orienta os alunos a selecionar e a adequar criticamente os seus próprios recursos para trabalhar individualmente e em pequenos grupos, o que facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo.

A metodologia coloca em prática os conteúdos programáticos por meio da construção assistida, supervisionada e avaliada.

### **Período do Curso**

O projeto do curso prevê a realização de 320 horas presenciais, teóricas e práticas e 50 horas de acompanhamento e supervisão.

Com este formato, a execução do curso poderá ser desenvolvida num período de dois anos e, conseqüentemente, reduz os custos, possibilita um maior número de alunos e impacta positivamente na viabilidade econômica.

### **Parcerias e acesso à Especialização**

É a primeira vez no Brasil que a Sistêmica Fenomenológica, mais conhecida como Constelação Familiar, pelo trabalho de Bert Hellinger e seus colaboradores, formata oficialmente este curso de especialização reconhecido pelo MEC e certificado pela ESCS/FEPECS/SES/GDF. Parcerias poderão ser realizadas para que servidores públicos e privados possam ter acesso à Especialização financiada pelas instituições com as quais mantêm vínculos empregatícios. Os profissionais interessados poderão se informar nas suas instituições e obter financiamento integral ou parcial, existindo possibilidades de negociação junto às respectivas áreas de Recursos Humanos e/ou de Desenvolvimento de Pessoas.

### **CORPO DOCENTE**

**Internacional** - Os cursos serão dirigidos por uma equipe de professores convidados, consultores internacionais, docentes europeus, norte-americanos e latino-americanos, que ministram cursos em 28 países, inclusive no Brasil.

Professores, doutores, mestres e especialistas com ampla experiência acadêmica, profissional e empresarial em “Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional - Soluções em Consultoria e *Coaching* e Pedagógica - Paradigma inovador da Educação no âmbito Escolar”.

**Nacional** - Professores com reconhecida experiência profissional e/ou terapêutica atuando na rede pública e privada, em nível nacional e internacional. Serão responsáveis pelo processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação dos estudantes. Destes, 54% são doutores e mestres, e 46% especialistas e graduados cumprindo exigências do MEC expressas na Resolução N° 014/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESCS.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO**

A coordenação técnica nacional caberá à socióloga, especialista em Saúde Pública, Miriam Coelho Braga de Brasília/DF, sempre apoiadas por docentes consultores internacionais e nacionais especialistas em Sistêmica Familiar, Organizacional e Pedagógica, um relator designado para cada módulo, portador de títulos de doutor, mestre, especialista e/ou graduado, com vasta experiência acadêmica e/ou profissional. Ainda, se necessário, as coordenações contarão com apoio técnico de “docente máster”, convidado para complementar conteúdo programático especializado das disciplinas.

O corpo docente internacional, nacional e o corpo discente serão convidados a firmar um “pacto ético de gestão participativa, responsabilidade social, de sustentabilidade e economia solidária” sendo que os estudantes/profissionais elaborarão uma carta de intenção, na qual manifestarão suas expectativas e demandas em relação à especialização.

A realização dos módulos em Brasília permite centralizar responsabilidades, possibilita o aumento quantitativo de alunos, agrega valor e reduz os custos operacionais.

## **PARCERIAS: APOIO E PATROCÍNIO**

Por não ter patrocínio ou investidor institucional, o curso será custeado pela contribuição direta dos recursos dos participantes no pagamento das parcelas.

Apoio e patrocínio serão decorrentes de acertos entre a Coordenação Técnica e o corpo docente internacional, nacional, estudantes e o governo federal, estadual e municipal, empresas privadas, públicas e outros parceiros. O estabelecimento dessas parcerias procura fomentar o respaldo e as interlocuções institucionais, apresentando oportunidades de fortalecimento para a implementação de uma proposta permanente de estudos, intercâmbios, projetos, pesquisas, cooperação técnica, debates e divulgação da metodologia Sistêmica Fenomenológica Familiar na política pública e na construção de uma rede para os programas sociais.

A cada 05 participantes inscritos de uma mesma instituição, essa instituição terá o nome divulgado como **apoio**. As instituições que contribuir com recursos financeiros terão seus nomes divulgados como **patrocinadores**.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A pós-graduação lato sensu Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar, mais conhecida pela metodologia da Constelação, pelo trabalho renomado de Bert Hellinger e seus colaboradores, terá o reconhecimento do MEC

Parcerias poderão ser realizadas para que os profissionais dos setores público e privado possam ter acesso a esta pós-graduação, financiada integral ou parcialmente pelas instituições com as quais têm vínculos empregatícios.

## **Certificado pelo MEC ascensão de carreira, progressão salarial no Plano de Cargos e Salários**

O certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS, tem validade em todo território Nacional e poderá ser utilizada para ascensão de carreira, progressão salarial no Plano de Cargos e Salários, de acordo com a política de cada instituição. Nesse sentido, o profissional deve se informar na sua

instituição se há possibilidade de negociar junto às respectivas áreas de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão e manifestar seu interesse em fazer a Especialização.

Na estimativa de custos, o diferencial deste curso é que estão incluídos nos recursos o pagamento de honorários, passagens e diárias dos docentes internacionais e nacionais, tradução consecutiva e material bibliográfico e instrucional, gravação com documentação institucional técnico-científica, assim como coordenação técnica operacional, administrativa, logística, processo de acompanhamento, supervisão de práticas e avaliação dos alunos.

A proponente "SISTEMICA CONSULTORIA" reserva-se o direito de não ministrar o curso, caso não tenha número suficiente de alunos para formar a turma e atender a meta prevista de no mínimo 100 alunos para a especialização e no máximo 120 participantes/alunos.

### **INVESTIMENTO DO ALUNO REGULAR**

O investimento total do curso por aluno é de R\$ 21.359,00 referentes aos 8 Módulos da Especialização a serem realizados no período de 2016 a 2018. O custo por módulo para o ALUNO REGULAR será de R\$ 2.679,00 para o ano de 2017, que será reajustado conforme os índices inflacionários pertinentes a 2017/ 2018. O pagamento do módulo deverá estar quitado até 30 dias antes do mesmo, não havendo restituição em caso de desistência. Nesse valor estão incluídos as horas de supervisão e os vídeos, documentação institucional, técnica científica. Não estão incluídos materiais didáticos instrucionais, horas de orientação do TCC, hospedagem, alimentação e transporte. É vedada a entrada de ALUNO REGULAR após o 1º módulo.

### **PROCESSO SELETIVO**

**1ª etapa -1.1 - Inscrições para matrícula:** início em **10 de fevereiro** a serem realizadas pelo site [www.sistemicaconsultoria.com](http://www.sistemicaconsultoria.com), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, cujo comprovante deverá ser apresentado à Coordenação Local ou enviado para o email: [sistemicaconsultoriacursos@gmail.com](mailto:sistemicaconsultoriacursos@gmail.com). Esta taxa cobre exclusivamente os custos administrativos referentes ao processo seletivos e não é passível de reembolso, caso o candidato desista do curso ou na hipótese de não ser atingido o número mínimo de 100 alunos.

**1.2 - Análise de currículo.** Será iniciada mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação das cópias: do diploma da graduação ou do mais alto nível de pós-graduação, carteira de identidade, CPF, quatro fotos 3x4, currículo profissional e "carta de intenção" do aluno para fazer a Especialização. Serão aceitos apenas documentos autenticados, entregues em mãos ou enviados por SEDEX para a Coordenação local. Não serão aceitos documentos enviados por fax ou correio eletrônico.

Caso esteja dentro do perfil exigido pelo curso, após análise curricular e de experiência profissional, o candidato será convidado a participar de entrevista presencial ou virtual. O propósito da entrevista, antes da efetivação da matrícula, é de garantir o alinhamento dos objetivos e expectativas dos participantes com o curso, esclarecer dúvidas técnicas, compromissos de investimento e de formas de pagamento. Sendo selecionado, o candidato deverá efetivar a matrícula e apresentar o comprovante do depósito bancário relativo ao pagamento do 1º módulo a ser realizado no período de 27 a 31 de Julho de 2016.

**2ª etapa - Matrícula** - comprovando o pagamento, via depósito bancário ou pelo PagSeguro (onde é possível fazer pagamento no cartão de crédito em 12 parcelas), no valor de R\$ 2.679,00. Este valor, pago no ato da matrícula, também corresponde ao pagamento do 1º módulo do curso. Se a opção for depósito bancário, cada módulo deverá ser pago com 30 dias de antecedência e os comprovantes bancários devem ser enviados para o e-mail: [sistemicaconsultoriacursos@gmail.com](mailto:sistemicaconsultoriacursos@gmail.com)

Dados para depósito bancário em nome da **Sistêmica Consultoria Brasília/DF**



Nota:

1- Currículos de consultores internacionais e docentes nacionais disponíveis no site: [www.sistematicaconsultoria.com](http://www.sistematicaconsultoria.com)

2- Carga horária total do Curso de 370 horas, sendo 8 módulos de 40 horas cada um, realizados em cinco dias consecutivos, de quarta-feira a domingo, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, com intervalos entre os módulos de aproximadamente dois a três meses. O início será em 27 de julho de 2016 e encerramento com a certificação em março de 2018.

3- **A Sistêmica Consultoria** se reserva o direito de:

- Alterar a data de início do Curso ou de cancelá-lo na hipótese de não ser atingido o número mínimo de 100 alunos. Na hipótese de cancelamento é garantida ao aluno, a devolução das quantias pagas, sem qualquer correção monetária, com exceção da taxa de inscrição que não será reembolsável.
- Introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no Curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo programático, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico do Curso e que não se revertam em ônus adicional para o aluno ou em redução da carga horária total. O cronograma do Curso está sujeito a alterações diante de eventuais mudanças dos interlocutores envolvidos, por questões imprevisíveis de disponibilidade dos consultores, docentes internacionais e nacionais.
- Na Coordenação Local de Brasília, no ato da Matrícula, o aluno deverá assinar e colar a foto no espaço reservado dos documentos:
  1. Ficha de inscrição do Aluno Regular preenchida;
  2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Aluno Regular;
  3. O termo de autorização de uso de imagem e voz – Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;
- Entregar mais uma foto 3x4 para o crachá, devidamente identificada com nome e guarde duas fotos para carteira de estudante.